



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 2022/6238, referente ao credenciamento cujo objeto é a contratação de emissoras de rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no Município de Cabo Frio para veiculação de propaganda institucional da Prefeitura de Cabo Frio, perfazendo o valor total anual de R\$443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

- **LITORAL RADIOFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.524.045/0001-65, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- **NOSSA RADIO REGIAO DOS LAGOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.478.411/0001-05, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- **RÁDIO ARRAIAL DO CABO FM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.528.390/0001-63, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);
- **RÁDIO COSTA DO SOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.753/0001-94, pelo valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº.8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 02 de junho de 2022.

Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Presidente CPL - PMCF
Matrícula: 1006365
Portaria nº 3.745

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Presidente da CPL

9

Página 1



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de junho de 2022.


Gilberto Figueira de Araujo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matr. 79.110
GILBERTO FIGUEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Governo